



Alc Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.786, de 09 de junho de 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 5.675, de 09 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781201031.129 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À SOCIEDADE ESCOLAR SANTA CRUZ

3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

(000805)..... R\$ 4.000,00

SOMA..... R\$ 4.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781201031.054 - AUXÍLIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS

(000322)..... R\$ 4.000,00

SOMA..... R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de junho de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração